

Id:1518DFF21125C8C8

Id:01AB135CF399C9A0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CONTRATO Nº 023/2021 – Dispensa Nº 023/2021
CONTRATANTE: Município de Altos – Piauí
CONTRATADO: GLEIDSON T. LIMA, inscrito no CNPJ n. 31.025.979/0001-86.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município – Recursos próprios.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do objeto do presente Contrato é de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2021.

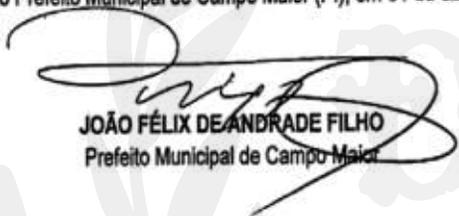
DECRETO Nº 353/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 002, de 15 de março de 2017 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, resolve

NOMEAR

RAUL GUILHERME MEIRA DE ANDRADE NOBREGA para exercer o cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, Código CDA – IV.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Maior (PI), em 01 de abril de 2021.


JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
Prefeito Municipal de Campo Maior

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Id:030E58D55123CB85



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



PORTARIA GAB Nº 210/2021.

O Prefeito Municipal de Altos, Estado do Piauí, Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

- O que estabelece o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- O disposto da Lei Municipal Nº 0087, de 22 de outubro de 2003 e na Lei Municipal nº 377/2017 de 29 de agosto de 2017;
- O disposto no Art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;
- O que dispõe o Edital n. 001/2018 - ALTOS - PI, 03 de abril de 2018;
- Finalmente, a aprovação em CONCURSO PÚBLICO de provas e títulos para o Município de Altos (PI).

RESOLVE:

O procedimento de dispensa de Licitação de que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste município.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI.

PARTICIPANTE: GLEIDSON T. LIMA, inscrito no CNPJ n. 31.025.979/0001-86.

PRAZO DE VIGENCIA: Período de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato, ou ao término total da prestação.

FUNDAMENTO: Processo de dispensa de licitação art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

RATIFICO nos termos do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 a Dispensa de Licitação Nº 023/2021, da prefeitura Municipal de Altos, Piauí.

Altos-Piauí, 29 de abril de 2021.

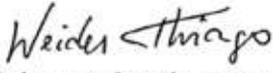
Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

- I. Nomear para o Quadro de Pessoal desta Prefeitura, WEIDER THIAGO SOUSA PAES para o cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Altos, em regime de 40 horas semanais de trabalho, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altos.
- III. Revogar as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE;

GABINETE DO PREFEITO, ALTOS (PI), 05 DE MAIO DE 2021.


MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos


Weider Thiago

Este documento não contém emendas nem rasuras
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.554.794/0001-11.